

Aviso de abertura de concurso de contratação de Técnicos Especializados

Benjamim Pereira Moreira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior, declara aberto concurso, por um período de três dias úteis, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pela Declaração n.º 36/2014 de 22 de julho, para contratação de **quatro** técnicos especializados, para assegurar **quatro horários semanais de 18 horas cada**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com data final de colocação a 31.08.2021.

Enquadramento

A contratação de técnicos especializados enquadra-se no Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE) permitirá levar a cabo um plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário preparado para intervir junto de um grupo de alunos no quadro do definido no PASEO, com incidência no desenvolvimento do Plano de Atuação e Inovação, do Programa de Mentoria e de oficinas de desenvolvimento de competências sociais e pessoais.

Horários a Concurso

Quatro horários anuais de 18 (dezoito) horas, sendo o local de trabalho o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior.

Regras de Exclusão

Todas as declarações prestadas no concurso devem ser documentalmente comprovadas. As declarações não correspondentes aos factos são da exclusiva responsabilidade dos candidatos. As instruções devem ser seguidas e não devem ser introduzidos dados não solicitados.

Formalização da candidatura

O processo de candidatura é aberto e formalizado exclusivamente através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar: www.dgae.pt.

Processo de seleção

Nos termos da lei, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico considerado para cada candidato constante dessa lista resulta da média ponderada da avaliação do portefólio (peso de 30%) com o número de anos de experiência na área da intervenção (peso de 35%) e o valor da entrevista de avaliação de competências (peso de 35%). Todos os valores serão calibrados, de forma diretamente proporcional, no intervalo de 0 (zero) a 20 (vinte), sendo este máximo atribuído à maior pontuação apresentada pelos candidatos nas duas primeiras parcelas. Se se registar um empate na soma referida de dois ou mais candidatos, prevalece o critério da maior pontuação na entrevista de avaliação.

Portefólio

O portefólio, obrigatório para todos os candidatos, deverá ser enviado em formato pdf para diretor.miga@esmaior.pt ou por carta registada para o agrupamento, indicando o assunto – “DPSC-primeiro e último nome-horário n°__” (exemplo: DPSC-MariaViana-horário3), nos prazos legais estipulados no concurso.

Avaliação do Portefólio (30%)

O portefólio é avaliado de acordo com a ponderação seguinte:

- (i) habilitação académica – 5%
- (ii) formação na área – 10%
- (iii) experiência relevante em desenvolvimento humano – 15%

Entrevista (35%)

A entrevista pública dos candidatos será realizada aos primeiros dez candidatos, por *tranches* sucessivas, por ordem decrescente. Em observação e análise estarão:

- (i) Conhecimento inerente à função a exercer -10%
- (ii) Interesse e motivações profissionais – 5%
- (iii) Capacidade de inovação – 10%
- (iv) Capacidade de relacionamento e empatia – 5%
- (v) Capacidade de expressão e comunicação – 5%

Viana do Castelo, 17 de setembro de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior

Benjamim Moreira